

## CAPÍTULO IX

### CRENÇAS COMUNS A PROTESTANTES E ROMANISTAS E SUA DIVERGÊNCIAS

A heresia, quando imputada a qualquer cristão, não deve ser levemente condenada ou crida. Porque heresia é desprezo da salvação, renúncia da graça de Deus, separação do corpo de Cristo. Mas isso sempre foi velha e solene herança dos cristãos e de seus antepassados. Se alguém se queixa de seus erros e culpas e deseja possuir a verdadeira religião restaurada, imediatamente se condenam os tais como heréticos, como homens de novidades e facciosos. Não foi por nenhuma outra razão que Cristo foi chamado Samaritano, mas tão somente porque se julgava que ele houvesse incidido em certa religião nova e fossa autor de uma nova seita. – Bispo Jewel: *Apologia*.

Até este ponto, a divisão da Cristandade Ocidental tem sido tratada com um honesto esforço feito para expurgar o Cristianismo primitivo de invenções e abusos medievais, e a emancipação do Protestantismo tem-se definido como consequência provocada pela recusa das autoridades romanas a reconhecerem os males dominantes na Igreja e porem em prática medidas destinadas a corrigi-los. Passamos agora a apresentar as idéias sustentadas em comum por Protestantes e Romanistas e os pontos em que eles divergem, comparando os últimos com as lições da Escritura

**§ 1. Pontos de concordância.** – As verdades religiosas que Protestantes e Romanistas sustentam em comum, são as seguintes: 1. Eles crêem em Deus Pai Todo-poderoso, criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, o qual subsiste nas três pessoas da Trindade, Deus o Pai, Deus o Filho e Deus o Espírito Santo. 2. Crêem que Jesus Cristo é o Filho de Deus que revelou o Pai e, por sua encarnação e morte, assegurou a redenção dos pecadores. 3. Concordam em que todos os homens nascem em pecado e que, fora de Cristo, não há livramento para sua escravidão nem como escapar à condenação punitiva da parte de Deus. 4. Concordam em que Deus deve ser adorado e deve ser objeto de confiança e amor, como nosso Pai Celestial. 5. Concordam em que os cristãos são chamados, como S. Paulo o declara, “a andarem em novidade de vida”, ou, como define o profeta hebreu, “a amarem a misericórdia, praticarem a justiça e andarem humildemente com Deus”. 6. Concordam em que o Reino de Deus é um Reino Eterno. Estes princípios cardeais de concordância, assim brevemente apresentados, distinguem a Cristandade Romana e Protestante do Maometismo e de todas as demais religiões da terra.

**§ 2. Pontos divergentes.** – Os Protestantes e Romanistas divergem em matéria de doutrina, governo da Igreja, culto e, até conduta cristã. Essas divergências se relacionam com as seguintes questões: 1. Fonte de autoridade religiosa – ou se as Escrituras são o guia suficiente de doutrina e preceitos cristãos. 2. A Igreja – ou o que ela é e quais sejam as suas funções. 3. O papado – ou se o papa é, por determinação divina, cabeça da Igreja Cristã visível e se é um mestre infalível. 4. O ministério – ou se ele é ou não uma ordem investida de poder sacerdotal. Os sacramentos, seu número e sua virtude. 6. O purgatório e se tal lugar existe. 7. Maria, e se ela deve ser cultuada e se foi concebida sem pecado. 8. Santos e relíquias e se culto e veneração devem ser-lhes tributados. 9. O lugar das boas obras no esquema da graça.

**§ 3. Importância relativa dos dogmas.** – A comunhão romana não admite gradação na culpa que a rejeição dos dogmas da igreja envolve. Os protestantes fazem distinção entre as doutrinas que são fundamentais e as doutrinas que são de importância

secundária. Em diversas ocasiões, a partir da Reforma, eles tentaram apurar as crenças fundamentais da fé cristã. Turrentino, Chillingworth, Calixtus, Richard Baxter, Waterland e outros teólogos do passado, preocuparam-se com o assunto, na esperança de promover um melhor entendimento nos círculos cristãos do Ocidente. Em 1643, uma comissão foi nomeada pelo Parlamento inglês, para levantar uma lista de pontos fundamentais. Nos meados do século XIX, a Aliança Evangélica organizou nove artigos como base de cooperação e união eclesiástica. O Protestantismo faz distinção entre doutrinas que se prendem à existência da igreja e “doutrinas salvadoras”, que se prendem à salvação do homem. As doutrinas salvadoras estão compendiadas nas palavras de nosso Senhor: “O que crê em mim tem a vida eterna”. São doutrinas fundamentais aquelas sem as quais a Igreja é incapaz de subsistir. São como o coração, o cérebro e órgãos do corpo, sem os quais a vida humana se torna impossível. A mais curta distância a que o Romanismo chegou no terreno dessas distinções, realizou-o Tomaz de Aquino, que declarou o batismo e a eucaristia sacramentos essenciais, sendo os outros cinco sacramentos romanos de importância secundária. Fazendo semelhante distinção, o teólogo tinha em mente a salvação do indivíduo e não a constituição da Igreja.

**§ 4. Heresia.** – Entre os protestantes, a definição de heresia depende de quais sejam os artigos fixados como fundamentais. A negação do batismo infantil ou a afirmação da existência do purgatório eles não consideram heresia. O rito mencionado não é explicitamente mencionado no Novo Testamento e o purgatório não é explicitamente condenado. As modernas concepções liberais, correntes entre protestantes, e seu livre uso dos Credos históricos, habilitam-nos facilmente a incluir entre os salvos os católicos romanos que aceitem a Cristo como seu Salvador e se esforçam por segui-lo, crendo, embora, na transubstanciação e que o papa seja de ordenação divina. Por outro lado, a Igreja romana, negando a diferença de valores entre as doutrinas que ela oficialmente proclamou, logicamente considera como herética toda pessoa batizada que deliberadamente rejeite uma só daquelas doutrinas. Porque, todas as doutrinas que ela definiu, ela as encara como parte do depósito de fé ou verdade que lhe foi divinamente revelado. A *Enciclopédia Católica* diz que: “a consciente rejeição de um único artigo de fé é suficiente para tornar o homem culpado de heresia”. A teologia romana faz, todavia, exceção, entre heresia formal ou voluntária e heresia inconsciente e involuntária. No último caso, nenhuma culpa recai sobre o dissidente. Ele não é herege formal. O princípio é o de que a ignorância dos ensinamentos romanos não acarreta condenação, mas, sim, o desprezo deles. A distinção dá esperança a grande número de dissidentes protestantes, mas para os letrados e entendidos, que esclarecidamente repudiam os dogmas tais como o papado e a transubstanciação, não há esperança. A ignorância se transforma em virtude salvadora. A inteligência é fatal. Se se pudesse entender que “a forma de ensino”, de que Paulo fala em sua Epístola aos Romanos – 6:17 – corresponde aos catálogos de dogmas estabelecidos pela teologia romana, seria razoável a pretensão segundo a qual se torna propriamente herético o homem que rejeita qualquer deles. A velha alegação dos controversistas romanos, considerando “impertinente” a distinção protestante do que é fundamental, seria correta. Vicentius de Lerins, um apaixonado da ortodoxia estrita, fez a declaração de que ninguém jamais sustentou heresias sem que primeiro se separasse da ecumenicidade, antiguidade e consenso da igreja Católica. Os protestantes concordam plenamente com ele, entendendo, porém, por Igreja Católica, a Igreja de Cristo.

O aborrecer a heresia é tão velho como os apóstolos. No novo Testamento a palavra foi usada no sentido depreciativo de seita ou facção, como a seita dos fariseus e

os partidos formados na igreja de Corinto. Paulo fala do sistema cristão como sendo chamado “heresia”, ou seita – Atos 24:14. Ele condenou as “heresias” como obras da carne e o herético como pessoa que se devia evitar – Tito 3:10.

Espalhando-se a Igreja Cristã e havendo grupos organizados que dissentiram de seus ensinamentos, as palavras mais amargas foram escolhidas para estigmatizar a heresia e os hereges, isto é, tudo quanto se apartava dos ensinamentos oficiais da Igreja. Atanásio chamava os arianos “cães, lobos, leões, demônios” e outros nomes deprimentes. No concílio de Éfeso, 449, os membros suspeitos de heterodoxia foram denunciados como Judas e homicidas. As palavras de ódio e insulto se acrescentavam violentos assaltos à pessoa dos dissidentes. Em 382 a heresia passou a ser, perante a lei civil, crime capital, medida que perdurou até a Idade Média e foi revigorada ao tempo da Reforma, por Leão X. Tomaz de Aquino definiu como herética a pessoa que, nascida na crença católica, tenha renunciado a ela.

Em face da situação que resultou do movimento protestante, o Concílio de Trento dividiu os não-católicos em hereges, cismáticos e apóstatas. Herege, segundo define o Catecismo tridentino, é o que rejeita a autoridade da Igreja e sustenta opiniões ímpias – 1:10, 4:13-15. Aos hereges ele trata de “emissários do diabo, corruptores da Palavra de Deus”. Os cento e cinquenta anátemas pronunciados pelo Concílio tiveram como alvo os próprios dissidentes e não suas doutrinas. O cardeal Belarmino – *de verbo dei* 4:12 chamou-lhes “macaqueadores de católicos”, os quais, se permanecerem fora da Igreja, estão no caminho certo do inferno – *de eccl.* 3:34. Deviam ser condenados à morte, como caridosa medida destinada a impedir que eles, por iniquidade contumaz, incorram em maior condenação – *de laicis*. O Código de Direito Canônico, 1325, 2314, define o herege como indivíduo que, após o batismo, obstinadamente – *pertinaciter* – rejeita qualquer das verdades da fé católica. O que decai totalmente da fé – *totaliter* – é um apóstata. Leão XIII, 1878 – *Obras*, 1:28, definiu como focos de heresia as escolas e igrejas protestantes de Roma, e escreveu que, na cidade tradicionalmente repleta de luz, aquelas instituições estavam projetando trevas e conspirando contra a “Rocha poderosa”, sendo que aquilo era levado avante pelos protestantes, sob o disfarce de filantropia, mas na realidade para adestrar uma geração hostil à igreja de Cristo e preparar um povo sem religião, estando eles também levando o povo a um estado de sensualismo. Um *guia do Examinador*, publicado por um arcebispo americano, recomenda que, na recepção de um converso à comunhão romana, o tal não só proclame que aceita as doutrinas romanas características, mas também faça a seguinte profissão: “Com um coração sincero e com fé não fingida, detesto e abjuro todo erro, heresia e seita que se oponha à dita Santa, Católica e Apostólica Igreja Romana; assim me ajudem Deus e estes Santos Evangelhos sobre os quais ponho a mão”. O Catecismo de Pio X – P. 127 – define os heréticos como “os que são batizados e se recusam a crer em qualquer das verdades reveladas por Deus e ensinadas pela Igreja, como, por exemplo, os Protestantes”. Esta definição vem comentada no Manual de Catecismo dedicado a Pio X, significando a referida expressão uma única dentre as verdades – *anchè una sola* – “reveladas por Deus e ensinadas pela Igreja”. A segunda resposta do Catecismo exclui definitivamente os protestantes da comunhão dos salvos: “Está excluído da comunhão dos santos o que se acha excluído da Igreja. Tais são os condenados, infiéis, judeus, hereges, apóstatas, cismáticos e excomungados”. A Profissão de Fé Tridentina, a que todo sacerdote romano deve dar assentimento, tem entre as palavras finais a seguinte declaração: “Sustento esta verdadeira fé católica, fora da qual ninguém pode ser salvo”. Assegura-nos o cardeal Gibbons que “se alguém negar um só artigo de fé, será cortado como um ramo seco”.

Este livro pretende seguir a trilha dos ensinamentos oficiais do sistema romano, conforme se acham expressos nas atas dos Concílios, em decretos de papas e em documentos que tenham logrado aprovação oficial, como o Catecismo de Pio X, não podendo, portanto, acompanhar os conceitos particulares de católicos romanos que, em tempos recentes, trataram os protestantes como “nossos irmãos separados”, embora se acolham cordialmente tais indícios de atitude fraternal. Os protestos de hoje pouco têm a dizer acerca de heresia e jamais usam a palavra *herege* em relação a homem algum. Se fossem chamados a estabelecer um padrão explícito de juízo, provavelmente, concordariam com Agostinho, quando disse que “é quase impossível, ou, pelo menos, muitíssimo difícil”, definir a heresia, e que, “antes que o erro em si mesmo, constitui heresia o espírito com que o erro é sustentado”. Como para os protestantes, o Cristianismo é mais do que o Protestantismo, assim virá o tempo, esperamos, em que, para os romanistas, o Cristianismo será mais do que o Romanismo, sendo então impossível repetir ou ensinar preceitos tais como os que se encontram no recente Catecismo oficial, sancionado pelo Vaticano, assim como nos decretos do Concílio de Trento e de 1870 e nas bulas papais.

**§ 5. O Romanismo e o Protestantismo lado a lado.** – A observação feita por Schleiermacher – *Christlicher Glaube* (A fé cristã) 1:24 – provavelmente nunca foi igualada como expressão da diferença fundamental que existe entre os dois sistemas: “O Protestantismo coloca a relação do indivíduo para com a Igreja na dependência de sua relação para com Cristo; o Catolicismo faz a dependência de sua relação para com Cristo depender de sua relação para com a Igreja”. O cardeal Belarmino colocou a aludida distinção neste terreno: “A diferença entre nossa opinião e as opiniões de todos os outros, é que todos os outros requerem virtudes interiores para que o indivíduo seja membro da Igreja, fazendo, assim, que a verdadeira Igreja seja invisível. Nós, por outro lado, não cremos que nenhuma virtude íntima se exija, mas somente a exterior confissão de fé e participação dos sacramentos” – *non putamus requiri ullam internam virtutem sed tantum externam professionem fidei et sacramentorum communionem quae ipso sensu percipitur*.

As diferenças podem ser expressas, em detalhe, nas seguintes sentenças: o Protestantismo considera o cristianismo como sendo, precipuamente, uma disposição e atitude espiritual; o Romanismo encara-o como profissão e obediência. O Protestantismo toma a Cristo como caminho que leva à Igreja; o Romanismo faz da Igreja a vereda que conduz a Cristo. O Protestantismo exalta a Cristo; o Romanismo exalta a Igreja. O Protestantismo é escriturístico; o Romanismo é eclesiástico. O Protestantismo diz: “Onde está Cristo, aí está a Igreja”; diz o Romanismo: “Onde está a Igreja, aí está Cristo”. O Cristianismo Protestante é Paulino e está pronto a admitir novas luzes, de onde quer que elas venham; o Romanismo é Petrino e está satisfeito com suas velhas concepções. O Protestantismo realça a fé viva como prova da profissão cristã; o Romanismo dá proeminência à submissão às prescrições sacerdotais. O Protestantismo dá ênfase à liberdade de consciência; o Romanismo enaltece a autoridade da Tradição. O Protestantismo é uma comunidade de crentes, constituída de clérigos e leigos juntamente; o Romanismo é uma comunidade de sacerdotes, em que se incluem os leigos. O Protestantismo acolhe o racional e o natural; o Romanismo excita o maravilhoso e o extático. O Protestantismo é Cristianismo em marcha; o Romanismo é o Medievalismo em estagnação. O lema do Protestantismo é: A verdade, qualquer que seja o lugar a que ela conduza; o lema do Romanismo é: *Semper eadem* – “sempre a mesma”.

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

Na discussão que se segue, em torno das divergências doutrinárias, a fonte da verdade religiosa é enunciada em primeiro lugar. Esse método segue o exemplo dos Decretos de Trento e da Confissão de Westminster, do cardeal Belarmino e do dr. Milner. O cardeal Gibbons e o dr. Hase, este protestante, iniciam a discussão tratando da Igreja. Se ficar decidido que a Igreja não pode errar e que a organização Romana é a Igreja, então a definição de Igreja assume toda a importância e com isso a discussão se encerra. O que resta a descobrir é o que a Igreja ensina. Por outro lado, se as Escrituras são o suficiente guia da verdade religiosa, a tarefa de primordial importância é provar aquela proposição – e depois confrontar todos os ensinamentos e práticas com o claro teor das mesmas escrituras.